DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 14
Atos de Pessoal 14
Aposentadoria 14
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que encontram-se abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 199/2023, Dispensa 93/2023**, que objetiva a "Contratação de empresa especializada na confecção de materiais para divulgação de campanhas, tais como flores e cata-ventos em ACM com estrutura em ferragem, que serão utilizados no combate ao trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme Termo de Referência - Anexo I"**,** conforme Aviso de Dispensa de Licitação em Anexo. A contratação servirá para levar à população informações de canais de denúncias e telefones, a fim de colocar em prática planos de ações relacionadas ao Conselho Municipal das Crianças e do Adolescente - CMDCA, nesta cidade de Jales-SP**,** tendo valor médio previsto em R$30.492,49 (trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 02/10/23 às 08h00, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo o encerramento do recebimento das propostas até às 08h00 horas do dia 05 de outubro de 2.023, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 05/10/23, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3059 ou 3060, no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 29 de outubro de 2023. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.**

.....

Aviso de Licitação

AVISO EDITAL RETIFICADO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 61/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada, para Locação/Montagem/Instalação e Manutenção de 24 (vinte e quatro) horas, dos equipamentos e iluminação, necessários à Decoração Natalina de 2023, em diversos pontos da Cidade, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 11 de outubro de 2023, com a abertura das propostas às 08 hrs e 45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 28 de setembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2.023 REFERÊNCIA: Contratação de empresa (as) especialista (as) em prestação de serviços médicos nas especialidades de Ginecologia e Pediatria para atuar na Atenção Primária do Município de Jales/SP., conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: - ORACLE SERVIÇOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 30.324.189/0001-39, o item 01,02,03,04,05,06 e 09 do Anexo I. - ANA PAULA SCHAFER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 42.325.982/0001-31, o item 07 e 08 do Anexo I. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 22 de setembro de 2.023. Kelly Fernandes Fuentes – Pregoeira

TE**R**MO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2.023 REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviço médico na especialidade de infectologista, para atuar no assessoramento e tomada de decisão junto as unidades de saúde do município, conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - ORACLE SERVIÇOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 30.324.189/0001-39, o item 01,02,03,04,05,06 e 09 do Anexo I. - ANA PAULA SCHAFER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 42.325.982/0001-31, o item 07 e 08 do Anexo I. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales -

SP, 22 de setembro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: ANA PAULA SCHAFER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA VALOR: R$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos reais) ASSINATURA: 04/08/2023 OBJETO: Contratação de empresa (as) especialista (as) em prestação de serviços médicos nas especialidades de Ginecologia e Pediatria para atuar na Atenção Primária do Município de Jales/SP., conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2.023 - Processo nº 167/2.023. VIGÊNCIA: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviço. Jales - SP, 04 de agosto de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: ORACLE SERVIÇOS LTDA. VALOR: R$ 1.121.400,00 (um milhão, cento e vinte e um mil e quatrocentos reais) – valor anual. R$ 93.450,00 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) ASSINATURA: 04/09/2023 OBJETO: Contratação de empresa (as) especialista (as) em prestação de serviços médicos nas especialidades de Ginecologia e Pediatria para atuar na Atenção Primária do Município de Jales/SP., conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2.023 - Processo nº 167/2.023. VIGÊNCIA: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviço. Jales - SP, 04 de setembro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023.PROCESSO Nº 216/2023. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do show FERNANDO ANITELLI APRESENTA: “O TEATRO MÁGICO VOZ E VIOLÃO”, para a apresentação de show musical a fim de compor a agenda de apresentações do “9º Festival Nacional de Teatro” da cidade de Jales, com previsão de início no dia 14 de novembro de 2023, na Praça Dr. Euplhy Jalles, localizada entre a Avenida João Amadeu e a Rua 12 (doze) em Jales/SP, com fundamento no artigo 25, inciso III, cc. §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 28 de setembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

JALES - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 4º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**45.841.000,00**	**34.853.040,13**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.915.000,00	17.435.041,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.330.000,00	2.076.846,86
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.649.000,00	9.946.923,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.947.000,00	5.394.228,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**115.686.000,00**	**73.390.356,94**
2.1- Cota-Parte FPE	54.955.500,00	32.861.783,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.253.500,00	30.852.545,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.702.000,00	2.009.238,19
2.2- Cota-Parte ICMS	44.544.500,00	23.942.995,87
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	256.000,00	835.668,10
2.4- Cota-Parte ITR	173.000,00	28.193,02
2.5- Cota-Parte IPVA	15.757.000,00	15.721.716,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**161.527.000,00**	**108.243.397,07**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**22.196.800,00**	**14.276.222,85**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.6))	**28.284.950,00**	**12.784.625,52**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**28.078.000,00**	**17.853.086,54**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.078.000,00	17.693.969,46
6.1.1- Principal	28.078.000,00	17.624.991,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	68.978,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	159.117,08
6.4.1- Principal	0,00	159.117,08
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**5.881.200,00**	**3.348.768,33**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**17.853.086,54**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**28.062.000,00**	**17.918.695,49**	**17.840.201,83**	**17.466.140,44**	**78.493,66**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.600.000,00	17.514.807,28	17.514.807,28	17.140.745,89	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	15.183.932,90	9.867.706,83	9.867.706,83	9.693.993,62	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.126.067,10	7.468.714,55	7.468.714,55	7.271.653,74	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	69.000,00	44.627,05	44.627,05	43.759,56	0,00
10.1.4- Educação Especial	221.000,00	133.758,85	133.758,85	131.338,97	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	462.000,00	403.888,21	325.394,55	325.394,55	78.493,66
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	200.000,00	142.242,63	142.242,63	142.242,63	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	262.000,00	261.645,58	183.151,92	183.151,92	78.493,66
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS						

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.918.695,49	17.840.201,83	17.466.140,44	78.493,66	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.776.452,86	17.697.959,20	17.323.897,81	78.493,66	0,00	3.989,74
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	142.242,63	142.242,63	142.242,63	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.514.807,28	17.514.807,28	17.140.745,89	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO[10] (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.385.778,62	17.514.807,28	17.514.807,28	98,99
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.785.308,65	12.884,71	12.884,71	0,00	0,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.606.759,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.606.759,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**23.177.025,36**	**18.294.721,03**	**16.230.664,99**	**15.627.203,03**	**2.064.056,04**
20.1- Educação Infantil	7.216.379,62	5.989.279,48	4.621.048,33	4.395.441,64	1.368.231,15
20.2- Ensino Fundamental	11.067.068,86	8.857.520,00	8.403.720,24	8.206.139,48	453.799,76
20.3- Educação de Jovens e Adultos	65.420,96	40.784,54	33.750,80	32.606,80	7.033,74
20.4- Educação Especial	261.648,86	166.871,23	148.373,97	87.947,27	18.497,26
20.5- Administração Geral	2.453.929,49	1.754.883,47	1.598.834,21	1.544.853,73	156.049,26
20.6- Transporte (Escolar)	2.112.577,57	1.485.382,31	1.424.937,44	1.360.214,11	60.444,87
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**51.539.025,36**	**36.213.416,52**	**34.070.866,82**	**33.093.343,47**	**2.142.549,70**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.600.312,52	15.856.986,31	14.488.755,16	14.089.435,26	1.368.231,15
21.1.1- Creche	17.751.103,11	12.611.259,05	11.479.378,22	11.170.291,50	1.131.880,83
21.1.2- Pré-escola	4.849.209,41	3.245.727,26	3.009.376,94	2.919.143,76	236.350,32
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	28.938.712,84	20.356.430,21	19.582.111,66	19.003.908,21	774.318,55

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	16.230.664,99
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.276.222,85
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	**30.506.887,84**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	27.060.849,27	30.506.887,84	28,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	567.901,38	0,00	532.717,80	0,00	35.183,58
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	567.901,38	0,00	532.717,80	0,00	35.183,58
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**5.043.500,00**	**3.669.463,39**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.043.500,00	3.447.032,01
31.1.1- Salário-Educação	4.444.500,00	2.960.530,02
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	562.000,00	451.388,90
31.1.4- PNATE	37.000,00	35.113,09
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	193.345,97

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	29.085,41

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**11.824.883,91**	**8.343.692,57**	**4.786.326,03**	**4.366.014,81**	**3.557.366,54**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.101.546,07	150.493,02	150.493,02	150.493,02	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.274.238,85	494.322,78	494.322,78	494.322,78	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	901.995,73	737.587,62	665.951,37	657.077,64	71.636,25
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	23.053,10	22.898,00	13.570,80	11.365,00	9.327,20
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	66.952,74	47.307,09	33.490,53	31.375,63	13.816,56
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	150.448,44	115.337,19	63.048,36	57.986,10	52.288,83
32.8- OUTRAS	7.306.648,98	6.775.746,87	3.365.449,17	2.963.394,64	3.410.297,70

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**63.363.909,27**	**44.557.109,09**	**38.857.192,85**	**37.459.358,28**	**5.699.916,24**
33.1- Despesas Correntes	57.163.997,88	40.497.376,93	35.447.135,28	34.152.160,91	5.050.241,65
33.1.1- Pessoal Ativo	38.434.176,79	25.717.136,09	25.717.136,09	25.272.285,91	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	287.500,00	287.145,58	201.001,92	201.001,92	86.143,66
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.442.321,09	14.493.095,26	9.528.997,27	8.678.873,08	4.964.097,99
33.2- Despesas de Capital	6.199.911,39	4.059.732,16	3.410.057,57	3.307.197,37	649.674,59
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	6.199.911,39	4.059.732,16	3.410.057,57	3.307.197,37	649.674,59

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	0,00	2.666.674,69
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.853.086,54	2.960.530,02
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.466.140,44	3.260.816,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	386.946,10	2.366.388,71
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	386.946,10	2.366.388,71

EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)	VALOR EXIGIDO (aj)	VALOR APLICADO (ak)	DIFERENÇA/ COMPENSAÇÃO (al)
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	24.204.732,10	27.275.820,86	-3.071.088,76
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	30.383.947,67	30.798.292,52	-414.344,85
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	54.588.679,77	58.074.113,38	0,00
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	36.245.994,11	38.282.792,05	2.036.797,94
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:
[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
**XXXX

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: São Paulo **MUNICÍPIO:** Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2023
Dados Homologados em 29/09/23 10:41:53

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	45.841.000,00	45.841.000,00	34.853.040,13	76,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.915.000,00	18.915.000,00	17.435.041,77	92,18
IPTU	16.462.000,00	16.462.000,00	15.171.669,71	92,16
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.453.000,00	2.453.000,00	2.263.372,06	92,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.330.000,00	3.330.000,00	2.076.846,86	62,37
ITBI	3.330.000,00	3.330.000,00	2.076.846,86	62,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.649.000,00	16.649.000,00	9.946.923,35	59,74
ISS	16.280.000,00	16.280.000,00	9.450.586,60	58,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	369.000,00	369.000,00	496.336,75	134,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.947.000,00	6.947.000,00	5.394.228,15	77,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	110.984.000,00	110.984.000,00	71.381.118,75	64,32
Cota-Parte FPM	50.253.500,00	50.253.500,00	30.852.545,46	61,39
Cota-Parte ITR	173.000,00	173.000,00	28.193,02	16,30
Cota-Parte do IPVA	15.757.000,00	15.757.000,00	15.721.716,30	99,78
Cota-Parte do ICMS	44.544.500,00	44.544.500,00	23.942.995,87	53,75
Cota-Parte do IPI - Exportação	256.000,00	256.000,00	835.668,10	326,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	156.825.000,00	156.825.000,00	106.234.158,88	67,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.658.000,00	9.244.312,71	8.398.140,98	90,85	8.006.427,32	86,61	7.800.697,42	84,38	391.713,66
Despesas Correntes	13.580.000,00	8.393.452,96	7.820.562,65	93,17	7.528.839,82	89,70	7.398.230,79	88,14	291.722,83
Despesas de Capital	78.000,00	850.859,75	577.578,33	67,88	477.587,50	56,13	402.466,63	47,30	99.990,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.990.443,00	11.094.966,53	10.632.499,98	95,83	8.997.025,79	81,09	8.205.689,24	73,96	1.635.474,19
Despesas Correntes	11.986.443,00	11.092.966,53	10.590.360,92	95,47	8.954.886,73	80,73	8.163.550,18	73,59	1.635.474,19
Despesas de Capital	4.000,00	2.000,00	42.139,06	2.106,95	42.139,06	2.106,95	42.139,06	2.106,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.161.500,00	888.384,73	741.465,79	83,46	732.910,76	82,50	703.795,25	79,22	8.555,03
Despesas Correntes	1.159.500,00	887.384,73	741.465,79	83,56	732.910,76	82,59	703.795,25	79,31	8.555,03
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	523.500,00	319.728,44	285.761,67	89,38	285.761,67	89,38	281.337,81	87,99	0,00
Despesas Correntes	522.500,00	318.728,44	284.772,67	89,35	284.772,67	89,35	280.348,81	87,96	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	989,00	98,90	989,00	98,90	989,00	98,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.762.000,00	1.589.969,12	1.337.769,78	84,14	1.334.698,54	83,94	1.311.718,40	82,50	3.071,24
Despesas Correntes	2.760.000,00	1.588.969,12	1.337.769,78	84,19	1.334.698,54	84,00	1.311.718,40	82,55	3.071,24
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.762.000,00	4.204.102,59	3.524.722,60	83,84	3.182.965,71	75,71	3.053.520,77	72,63	341.756,89
Despesas Correntes	5.699.000,00	4.192.662,69	3.519.682,51	83,95	3.177.925,62	75,80	3.050.070,77	72,75	341.756,89
Despesas de Capital	63.000,00	11.439,90	5.040,09	44,06	5.040,09	44,06	3.450,00	30,16	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	35.857.443,00	27.341.464,12	24.920.360,80	91,14	22.539.789,79	82,44	21.356.758,89	78,11	2.380.571,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.920.360,80	22.539.789,79	21.356.758,89
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.920.360,80	22.539.789,79	21.356.758,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.935.123,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.985.236,97	6.604.665,96	5.421.635,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,45	21,21	20,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	15.935.123,83	22.539.789,79	6.604.665,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	21.133.955,50	34.852.441,42	13.718.485,92	732.425,75	51.108,47	0,00	542.350,42	190.075,33	0,00	13.769.594,39
Empenhos de 2021	17.789.832,99	26.908.464,27	9.118.631,28	738.522,94	0,00	0,00	723.698,87	4.085,05	10.739,02	9.107.892,26
Empenhos de 2020	14.165.262,33	17.471.077,19	3.305.814,86	2.226.514,36	315.312,32	0,00	2.158.495,82	0,00	68.018,54	3.553.108,64
Empenhos de 2019	14.174.592,63	16.717.570,53	2.542.977,90	1.804.108,38	0,00	0,00	1.803.573,13	0,00	535,25	2.542.442,65
Empenhos de 2018	13.311.846,88	20.280.936,68	6.969.089,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.969.089,80
Empenhos de 2017	11.835.862,92	20.552.438,62	8.716.575,70	248.470,74	248.470,74	0,00	245.595,74	0,00	2.875,00	8.962.171,44
Empenhos de 2016	11.238.416,66	17.993.445,79	6.755.029,13	467.235,01	0,00	0,00	464.030,94	0,00	3.204,07	6.751.825,06
Empenhos de 2015	10.214.437,27	17.054.677,42	6.840.240,15	256.647,05	0,00	0,00	232.617,39	0,00	24.029,66	6.816.210,49
Empenhos de 2014	9.511.316,95	16.466.857,92	6.955.540,97	296.051,95	296.051,95	0,00	289.480,22	0,00	6.571,73	7.245.021,19
Empenhos de 2013	9.045.987,33	16.501.557,41	7.455.570,08	1.005.550,58	0,00	0,00	819.271,98	0,00	186.278,60	7.269.291,48

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.507.000,00	11.507.000,00	12.883.300,15	111,96
Provenientes da União	11.332.000,00	11.332.000,00	10.547.615,41	93,08
Provenientes dos Estados	175.000,00	175.000,00	2.335.684,74	1.334,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.507.000,00	11.507.000,00	12.883.300,15	111,96

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.298.507,33	19.485.414,79	11.635.158,93	59,71	7.071.880,01	36,29	6.859.689,59	35,20	4.563.278,92
Despesas Correntes	7.232.869,33	17.370.334,77	9.894.681,09	56,96	6.453.485,41	37,15	6.297.271,55	36,25	3.441.195,68
Despesas de Capital	65.638,00	2.115.080,02	1.740.477,84	82,29	618.394,60	29,24	562.418,04	26,59	1.122.083,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.537.610,66	11.211.222,47	8.340.385,40	74,39	5.563.922,74	49,63	5.511.596,52	49,16	2.776.462,66
Despesas Correntes	5.537.510,66	10.656.423,56	8.222.512,30	77,16	5.563.922,74	52,21	5.511.596,52	51,72	2.658.589,56
Despesas de Capital	100,00	554.798,91	117.873,10	21,25	0,00	0,00	0,00	0,00	117.873,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	253.100,00	763.113,53	638.094,70	83,62	631.588,41	82,76	583.015,57	76,40	6.506,29
Despesas Correntes	253.000,00	763.013,53	638.094,70	83,63	631.588,41	82,78	583.015,57	76,41	6.506,29
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	27.100,00	127.100,00	34.674,87	27,28	34.674,87	27,28	34.674,87	27,28	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	127.000,00	34.674,87	27,30	34.674,87	27,30	34.674,87	27,30	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	685.407,60	1.411.690,76	688.247,75	48,75	614.337,75	43,52	612.674,75	43,40	73.910,00
Despesas Correntes	650.000,00	1.347.283,16	688.247,75	51,08	614.337,75	45,60	612.674,75	45,47	73.910,00
Despesas de Capital	35.407,60	64.407,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	90.100,00	278.105,58	213.920,48	76,92	164.404,08	59,12	152.646,85	54,89	49.516,40
Despesas Correntes	60.000,00	143.116,88	122.662,88	85,71	88.736,48	62,00	87.758,15	61,32	33.926,40
Despesas de Capital	30.100,00	134.988,70	91.257,60	67,60	75.667,60	56,05	64.888,70	48,07	15.590,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	13.892.825,59	33.277.647,13	21.550.482,13	64,76	14.080.807,86	42,31	13.754.298,15	41,33	7.469.674,27

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

29/09/2023, 10:54 . : SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	20.956.507,33	28.729.727,50	20.033.299,91	69,73	15.078.307,33	52,48	14.660.387,01	51,03	4.954.992,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.528.053,66	22.306.189,00	18.972.885,38	85,06	14.560.948,53	65,28	13.717.285,76	61,50	4.411.936,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.414.600,00	1.651.498,26	1.379.560,49	83,53	1.364.499,17	82,62	1.286.810,82	77,92	15.061,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	550.600,00	446.828,44	320.436,54	71,71	320.436,54	71,71	316.012,68	70,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.447.407,60	3.001.659,88	2.026.017,53	67,50	1.949.036,29	64,93	1.924.393,15	64,11	76.981,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.852.100,00	4.482.208,17	3.738.643,08	83,41	3.347.369,79	74,68	3.206.167,62	71,53	391.273,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	49.750.268,59	60.619.111,25	46.470.842,93	76,66	36.620.597,65	60,41	35.111.057,04	57,92	9.850.245,28
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.826.225,59	33.149.091,29	21.488.980,29	64,83	14.053.232,42	42,39	13.727.701,04	41,41	7.435.747,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	35.924.043,00	27.470.019,96	24.981.862,64	90,94	22.567.365,23	82,15	21.383.356,00	77,84	2.414.497,41

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 59, de 26 de setembro de 2023

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88 e do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a servidora **ROSANI MARIA FLORÊNCIO RODRIGUES**, RG: 13.114.918-0 SSP/SP e CPF: 102.815.838-62, no cargo de Educadora de EMEI, Referência "08". Adicional de Tempo de Serviço 20%, Gratificação de Nível Superior Incorporada 10% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de outubro de 2023.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....

Portaria nº. 60, de 28 de setembro de 2023

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA ARTMÉTICA SIMPLES DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 48, caput, e 64, caput da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 29 (vinte e nove) anos e 21 (vinte e um) dias, o servidor **ALEXANDRE FELIPE DE CARVALHO**, RG: 26.637.719-1 SSP/SP e CPF: 249.342.068-33, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C", Referência "13", Adicional de Tempo de Serviço 25% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de outubro de 2023.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

CLAUDIR BALESTREIRO, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES - IMPS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do Concurso Público:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;

- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término de sua prova;

- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;

- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo:

Denominação	Quantidades de inscritos
Diretor de Divisão de Contabilidade	**20**

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição
ADINALDO CESAR FELTRIM	20018
ARIANE VELHO PRIMO D AGOSTO	20000
ARISTOFANES OKIAMA	20024
BEATRIZ MATOS DE SOUZA	20012

CAROLINA DE OLIVEIRA MUNIZ	20010
DANIELLY CASTRO BIZZI	20002
DANILO GALLO DOS SANTOS	20005
EVERTON JUNIO DOS SANTOS	20023
FRANCIANE TEODORO NEVES	20011
FRANCINE DANTAS PARDO	20001
JESSICA SILVA QUEIROZ DE PADUA	20021
JOEDER APARECIDO DE SOUZA PINA	20013
MARIO ROBERTO ROMANINI	20017
MYLENA MARIA VIEIRA FERNANDES	20019
RICARDO RODRIGUES SILVA	20006
RUAN COSME ZIGART GOMES	20016
SILVANIA FELICIANA BORGES GUIZO	20008
TATIANE FALCO OLIVEIRA	20022
THAYS DAMASCENO DE CARVALHO OTALORA	20015
UESLEY GUTIERREZ DE ARAUJO	20003

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **08 DE OUTUBRO DE 2023**, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min** Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min** Início das Provas: **8 horas**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Diretor de Divisão de Contabilidade	**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELJACIA MOREIRA**	**Rua Tupinambás, nº 1766 – Vila Nossa Senhora Aparecida – Jales/SP**

Recomenda-se que **IMPRIMA E LEVE CONSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horário estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, **conforme programação em Cronograma, dias 01 e 02/10/2023**, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Jales/SP, 30 de setembro de 2023.
CLAUDIR BALESTREIRO
Superintendente

.....